



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094435-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

Objeto: O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Audiovisual" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pelos Agentes Culturais: Cristiano de Brito Ruggeri, Paco Huberts Produções LTDA, Ponte Verde Filmes LTDA, Teatro Barracão - Território das Artes, Pedro Paulo da Silva, Israel Farias de Araújo, Luciana de Barros Chagas, Nicolau Nilson Barbosa, Marcia Cristina Nepomuceno Silva, Coletivo Escombros, Carolina Morgado Leão, Tarcisio Penteadó Vecchini, Juliana Pfeifer Caetano, Roberto Limberger, Islaine Stefania Garcia, Diogo Ferreira Lourenço, Antonio Carlos Pires do Prado, Luiza Marinho Perego, Anelly Mirelly Isidório de Moraes, Gustavo Henrique de Souza Pires, Daniel Santana de Lima, Aurea Carlyne Sobral Germano, Marcos Ernesto Rogatto, 46.929.838 Inova Simples (IS), Guilherme Luis de Lucca, Michele Bury, Bromelia Produções LTDA, Maria Helena Portinari, Vista Multimídia LTDA, Cozinha Produções LTDA-ME, Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos LTDA, Lígia Aparecida Feliciano, Celso Camargo Junior, Rafael Manfrinato de Carvalho, Anna Julia de Almeida Maziero, Juliana Pablos Calligaris, Luca Germani de Carvalho, Hamilton Rosa Júnior, Owner Entertainment LTDA - Estela Alves, João Augusto Neves Pires, Esfera Music Group Produções Artísticas LTDA, Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800, André Luís Martins Camargo, Alexandre Soares de Carvalho, Daniele Silva Santana e Kevin Jean Novaes Santana, nos autos do processo SEI nº PMC.2023.00094435-10, com fulcro no subitem 9.7 do edital, os quais se insurgiram contra a decisão da Comissão de Seleção e contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DE ANÁLISE DE MÉRITO**, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 10 de novembro de 2023.

II - DA ADMISSIBILIDADE

1. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

2. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

3. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

4. Agente Cultural: Paco Huberts Produções LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

5. Agente Cultural: Ponte Verde Filmes LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6. Agente Cultural: Teatro Barracão - Território das Artes

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

7. Agente Cultural: Pedro Paulo da Silva

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

8. Agente Cultural: Israel Farias de Araújo

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

9. Agente Cultural: Luciana de Barros Chagas

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

10. Agente Cultural: Nicolau Nilson Barbosa

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

11. Agente Cultural: Marcia Cristina Nepomuceno Silva

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

12. Agente Cultural: Coletivo Escombros

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

13. Agente Cultural: Carolina Morgado Leão

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

14. Agente Cultural: Tarcisio Penteado Vecchini

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

15. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

16. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

17. Agente Cultural: Roberto Limberger

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

18. Agente Cultural: Islaine Stefania Garcia

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

19. Agente Cultural: Diogo Ferreira Lourenço

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

20. Agente Cultural: Antonio Carlos Pires do Prado

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

21. Agente Cultural: Luiza Marinho Perego

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

22. Agente Cultural: Anelly Mirelly Isidório de Moraes

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

23. Agente Cultural: Gustavo Henrique de Souza Pires

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

24. Agente Cultural: Daniel Santana de Lima

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

25. Agente Cultural: Aurea Carolyne Sobral Germano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

26. Agente Cultural: Marcos Ernesto Rogatto

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

27. Agente Cultural: 46.929.838 Inova Simples (IS)

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

28. Agente Cultural: Guilherme Luis de Lucca

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

29. Agente Cultural: Michele Bury

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

30. Agente Cultural: Bromelia Produções LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

31. Agente Cultural: Maria Helena Portinari

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

32. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

33. Agente Cultural: Vista Multimídia LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

34. Agente Cultural: Cozinha Produções LTDA-ME

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

35. Agente Cultural: Carretel Serviços de Comunicação Produção e Projetos LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

36. Agente Cultural: Ligia Aparecida Feliciano

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

37. Agente Cultural: Celso Camargo Junior

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

38. Agente Cultural: Rafael Manfrinato de Carvalho

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

39. Agente Cultural: Anna Julia de Almeida Maziero

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

40. Agente Cultural: Juliana Pablos Calligaris

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

41. Agente Cultural: Luca Germani de Carvalho

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

42. Agente Cultural: Hamilton Rosa Júnior

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

43. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

44. Agente Cultural: João Augusto Neves Pires

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Provisório de Análise de Mérito.

45. Agente Cultural: Esfera Music Group Produções Artísticas LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

46. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

47. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

48. Agente Cultural: André Luís Martins Camargo

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

49. Agente Cultural: Alexandre Soares de Carvalho

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

50. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

51. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

52. Agente Cultural: Daniele Silva Santana

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

53. Agente Cultural: Kevin Jean Novaes Santana

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente.

O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que é Agente Cultural inscrito, conforme consta no Resultado Provisório de Análise de Mérito.

III - DAS RAZÕES DO RECORRENTE

Os Agentes Culturais recorrentes, ao tomarem ciência da publicação do Resultado Provisório de Análise de Mérito, conforme publicação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Diário Oficial do Município de Campinas de 10 de novembro de 2023, interpuseram recurso pelas seguintes razões, em síntese:

1. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação realizada sob a alegação de que a inscrição foi realizada em categoria errada.

2. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação realizada sob a alegação de que a inscrição foi realizada em categoria errada.

3. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação realizada sob a alegação de que a inscrição foi realizada em categoria errada.

4. Agente Cultural: Paco Huberts Produções LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

5. Agente Cultural: Ponte Verde Filmes LTDA

Agente Cultural questiona a respeito de atribuição indevida de inscrição em cotas.

6. Agente Cultural: Teatro Barracão - Território das Artes

Agente Cultural questiona a respeito de atribuição indevida de inscrição em cotas.

7. Agente Cultural: Pedro Paulo da Silva

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

8. Agente Cultural: Israel Farias de Araújo

Agente Cultural questiona a respeito de atribuição indevida de inscrição em cotas.

9. Agente Cultural: Luciana de Barros Chagas

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

10. Agente Cultural: Nicolau Nilson Barbosa

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

11. Agente Cultural: Marcia Cristina Nepomuceno Silva

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

12. Agente Cultural: Coletivo Escombros

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

13. Agente Cultural: Carolina Morgado Leão

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

14. Agente Cultural: Tarcisio Penteado Vecchini

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

15. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

16. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

17. Agente Cultural: Roberto Limberger

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

18. Agente Cultural: Islaine Stefania Garcia

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

19. Agente Cultural: Diogo Ferreira Lourenço

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

20. Agente Cultural: Antonio Carlos Pires do Prado

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação realizada sob a alegação de que a inscrição foi realizada em categoria errada.

21. Agente Cultural: Luiza Marinho Perego

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

22. Agente Cultural: Anelly Mirelly Isidório de Moraes

Agente Cultural questiona a análise dos pareceres de Mérito Cultural e a pontuação bônus.

23. Agente Cultural: Gustavo Henrique de Souza Pires

Agente Cultural solicita alteração do enquadramento de cota na inscrição.

24. Agente Cultural: Daniel Santana de Lima

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

25. Agente Cultural: Aurea Carolyne Sobral Germano

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

26. Agente Cultural: Marcos Ernesto Rogatto

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

27. Agente Cultural: 46.929.838 Inova Simples (IS)

Agente Cultural questiona a respeito da publicação da lista provisória revisada no Portal Cultura.

28. Agente Cultural: Guilherme Luis de Lucca

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

29. Agente Cultural: Michele Bury

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

30. Agente Cultural: Bromelia Produções LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

31. Agente Cultural: Maria Helena Portinari

Agente Cultural questiona desclassificação por inscrição em categoria errada.

32. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Agente Cultural solicita reconsideração da desclassificação por inscrição em categoria errada do edital.

33. Agente Cultural: Vista Multimídia LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

34. Agente Cultural: Cozinha Produções LTDA-ME

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

35. Agente Cultural: Carretel Serviços de Comunicação Produção e Projetos LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

36. Agente Cultural: Ligia Aparecida Feliciano

Agente Cultural solicita retificação da inscrição por ter inserido informação equivocada.

37. Agente Cultural: Celso Camargo Junior

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

38. Agente Cultural: Rafael Manfrinatto de Carvalho

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

39. Agente Cultural: Anna Julia de Almeida Maziero

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

40. Agente Cultural: Juliana Pablos Calligaris

Agente Cultural solicita reconsideração da desclassificação por inscrição em categoria errada do edital.

41. Agente Cultural: Luca Germani de Carvalho

Agente Cultural solicita retificação para retirada de sua opção por cotas no momento da inscrição.

42. Agente Cultural: Hamilton Rosa Júnior

Agente Cultural solicita reconsideração da avaliação de mérito cultural.

43. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

44. Agente Cultural: João Augusto Neves Pires

Agente Cultural questiona a respeito de desclassificação em razão de ausência de contrapartida.

45. Agente Cultural: Esfera Music Group Produções Artísticas LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

46. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

47. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

48. Agente Cultural: André Luís Martins Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Agente Cultural solicita reconsideração de avaliação de Mérito Cultural.

49. Agente Cultural: Alexandre Soares de Carvalho

Agente Cultural solicita revisão da desclassificação.

50. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

51. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

52. Agente Cultural: Daniele Silva Santana

Agente Cultural questiona a respeito da desclassificação pelo não destaque na Planilha Orçamentária do recurso destinado à acessibilidade, conforme exigência da Lei.

53. Agente Cultural: Kevin Jean Novaes Santana

Agente Cultural questiona a respeito da atribuição da pontuação bônus.

IV - DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

A Comissão Administrativa analisou e, de acordo com a análise dos pareceres, a inscrição foi realizada na Categoria F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II e não cumpriu os requisitos especificados.

2. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

A Comissão Administrativa analisou e, de acordo com a análise dos pareceres, a inscrição não cumpriu os requisitos especificados no Anexo VII - Informações Complementares por Categoria.

3. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

A Comissão Administrativa analisou e, de acordo com a análise dos pareceres, a inscrição não cumpriu os requisitos especificados no Anexo VII - Informações Complementares por Categoria.

4. Agente Cultural: Paco Huberts Produções LTDA

A Comissão Administrativa analisou e, de acordo com o edital, considerou que o presente recurso se destina à Análise de Mérito Cultural e não à correção de documentação prévia.

5. Agente Cultural: Ponte Verde Filmes LTDA

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

6. Agente Cultural: Teatro Barracão - Território das Artes

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

7. Agente Cultural: Pedro Paulo da Silva

A Comissão Administrativa analisou a referida Planilha Orçamentária e verificou que os valores das medidas de acessibilidade não estão destacados, conforme requer o item 9.3 do Edital.

8. Agente Cultural: Israel Farias de Araújo

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

9. Agente Cultural: Luciana de Barros Chagas

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

10. Agente Cultural: Nicolau Nilson Barbosa

A Comissão Administrativa analisou e verificou que a Planilha Orçamentária descumpre o item 9.4 e 9.5 do Edital, haja vista que o produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

final se trata de uma produção audiovisual.

11. Agente Cultural: Marcia Cristina Nepomuceno Silva

A Comissão Administrativa analisou e não consta no Anexo Equipe que o profissional responsável pelo Roteiro é PCD, portanto, não é possível considerar que o valor destinado a este profissional faça parte da porcentagem destinada à acessibilidade. Além disso, não há, na Planilha Orçamentária, a distinção entre a legendagem descritiva (acessibilidade) e legendagem.

12. Agente Cultural: Coletivo Escombros

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

13. Agente Cultural: Carolina Morgado Leão

A Comissão Administrativa analisou e verificou que na Planilha Orçamentária constam os seguintes itens: LIBRAS, Legendagem Descritiva e Audiodescrição, atendendo o item 9.5 do Edital

14. Agente Cultural: Tarcisio Penteado Vecchini

A Comissão Administrativa analisou a referida Planilha Orçamentária e verificou que os valores das medidas de acessibilidade não estão destacados, conforme requer o item 9.3 do Edital.

15. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

A Comissão Administrativa analisou o Currículo apresentado na inscrição e verificou que o proponente atende aos critérios de pontuação do item P do Anexo VIII.

16. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

A Comissão Administrativa analisou o Currículo apresentado na inscrição e verificou que o proponente atende aos critérios de pontuação do item P do Anexo VIII.

17. Agente Cultural: Roberto Limberger

A Comissão Administrativa avaliou a solicitação do requerente e a divulgação da nota como soma da pontuação ou média aritmética não altera a classificação dos proponentes e que tanto a análise de Mérito Cultural prevê a avaliação de todos os critérios previstos no Anexo VIII.

18. Agente Cultural: Islaine Stefania Garcia

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

19. Agente Cultural: Diogo Ferreira Lourenço

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária apresentada e o Anexo Equipe e o agente cultural atingiu a porcentagem exigida pelo Edital no que diz respeito à acessibilidade.

20. Agente Cultural: Antonio Carlos Pires do Prado

A Comissão Administrativa avaliou a solicitação do requerente e os documentos anexados no ato de inscrição, como a Planilha Orçamentária, não dizem respeito à categoria selecionada pelo proponente.

21. Agente Cultural: Luiza Marinho Perego

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária e não cumpriu o item 9.3 do edital.

22. Agente Cultural: Anelly Mirelly Isidório de Moraes

A Comissão Administrativa analisou e, no que diz respeito à pontuação Bônus, verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

23. Agente Cultural: Gustavo Henrique de Souza Pires

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.

24. Agente Cultural: Daniel Santana de Lima

A Comissão Administrativa analisou e verificou que havia uma incorreção na lista publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

25. Agente Cultural: Aurea Carolyne Sobral Germano

A Comissão Administra analisou o pedido e verificou que houve uma incorreção na lista publicada.

26. Agente Cultural: Marcos Ernesto Rogatto

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária apresentada e verificou que constam os itens de LIBRAS, Legenda Descritiva e Audiodescrição e que, portanto, há o atendimento do item 9.5 do Edital.

27. Agente Cultural: 46.929.838 Inova Simples (IS)

A Comissão Administrativa analisou o pedido e, por tratar-se de publicação de resultado provisório, a solicitação do requerente não procede.

28. Agente Cultural: Guilherme Luis de Lucca

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e concluiu que o projeto cumpre o item 9.5 do Edital.

29. Agente Cultural: Michele Bury

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e o projeto cumpre o item 9.5 do Edital

30. Agente Cultural: Bromelia Produções LTDA

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e nela não constam a destinação dos recursos para o cumprimento dos itens de acessibilidade indicados no item 9.5, a saber: Legendagem, Legendagem Descritiva, Audiodescrição e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. No entanto, conforme descrito no projeto, o filme "sairá pronto com legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Língua Brasileira de Sinais (libras)", haja vista que consta com recursos de outras fontes para as demais etapas, restando o recurso do presente edital para a fase de renderização.

31. Agente Cultural: Maria Helena Portinari

A Comissão Administrativa analisou a inscrição da Agente Cultural e verificou que, de fato, ela foi inscrita na Categoria Produção de Curta ou Média-Metragem II, conforme consta no comprovante de inscrição do dia 03 de outubro de 2023, e não na Categoria Desenvolvimento de Longa Metragem ou Série II.

32. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

A Comissão Administrativa analisou e, de acordo com o comprovante de inscrição do proponente, com o id único 33430, a categoria selecionada foi a de Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II e não Produção de Curta e Média-Metragem II, como mencionado.

33. Agente Cultural: Vista Multimídia LTDA

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e o projeto cumpre o item 9.5 do Edital.

34. Agente Cultural: Cozinha Produções LTDA-ME

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e o projeto cumpre o item 9.5 do Edital.

35. Agente Cultural: Carretel Serviços de Comunicação Produção e Projetos LTDA

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária do proponente e o projeto cumpre o item 9.5 do Edital.

36. Agente Cultural: Ligia Aparecida Feliciano

A Comissão Administrativa analisou e ressaltou que o presente recurso diz respeito apenas à análise do Mérito Cultural e, portanto, não é possível retificar dados da inscrição.

37. Agente Cultural: Celso Camargo Junior

A Comissão Administrativa analisou a referida Planilha Orçamentária e verificou que apenas consta a referência ao item de LIBRAS, não contemplando a audiodescrição, e legendagem e a legendagem descritiva, conforme requer o item 9.3 do Edital.

38. Agente Cultural: Rafael Manfrinatto de Carvalho

A Comissão Administra analisou o pedido e verificou que houve uma incorreção na pontuação publicada anteriormente.

39. Agente Cultural: Anna Julia de Almeida Maziero



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Comissão Administrativa analisou a referida Planilha Orçamentária e verificou que os valores das medidas de acessibilidade não estão destacados, conforme requer o item 9.3 do Edital.

40. Agente Cultural: Juliana Pablos Calligaris

A Comissão Administrativa analisou a inscrição da Agente Cultural e, conforme comprovante de inscrição, a proposta foi inscrita na Categoria D - Produção de Curta e Média Metragem II.

41. Agente Cultural: Luca Germani de Carvalho

A Comissão Administrativa analisou a inscrição e, de fato, o proponente fez a opção pela cota.

42. Agente Cultural: Hamilton Rosa Júnior

A Comissão Administrativa avaliou e, no que diz respeito à pontuação Bônus, o proponente se inscreveu como Pessoa Física e, portanto, não atende aos critérios de bonificação previstos no Anexo VIII.

43. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

A Comissão Administrativa avaliou a inscrição realizada pela proponente e, na ocasião, a informação prestada quanto ao item "Gênero DA MAIORIA do corpo diretivo da PJ" foi "sem declaração", portanto, a proponente não manifestou no ato da inscrição que o gênero da maioria do corpo diretivo.

44. Agente Cultural: João Augusto Neves Pires

A Comissão Administrativa analisou a proposta apresentada pelo proponente e não há contrapartida apresentada, como previsto no item 10 do Edital.

45. Agente Cultural: Esfera Music Group Produções Artísticas LTDA

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária apresentada e os valores destinados à acessibilidade não estão destacados no referido documento, como requisitado no item 9.3 do Edital.

46. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

A Comissão Administrativa analisou os documentos enviados no ato da inscrição e não identificou informações sobre a atuação nas áreas indicadas para a atribuição da pontuação bônus do item P.

47. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

A Comissão Administrativa analisou os documentos enviados no ato da inscrição e não identificou informações sobre a atuação nas áreas indicadas para a atribuição da pontuação bônus do item P.

48. Agente Cultural: André Luís Martins Camargo

A Comissão Administrativa analisou e não encontrou procedência no questionamento do recurso do proponente.

49. Agente Cultural: Alexandre Soares de Carvalho

A Comissão Administrativa analisou e verificou que o proponente não faz parte da equipe criativa do projeto, conforme requer o item 3.5 do Edital.

50. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

A Comissão Administrativa analisou as informações prestadas no ato da inscrição da proponente e no item "Gênero DA MAIORIA do corpo diretivo da PJ", a resposta foi "Sem declaração". Desse modo, para a atribuição da pontuação Bônus consideram-se estritamente as informações prestadas no ato da inscrição.

51. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

A Comissão Administrativa analisou os dados informados na inscrição e a documentação apresentada naquela etapa. No que diz respeito ao recurso destinado à acessibilidade, presente no item 9.3, ao se inscrever para o edital o proponente manifesta ciência e acordo com todos os itens apresentados. Além disso, o item 9.5 indica a necessidade de justificativa (nas informações prestadas no ato da inscrição) quando o recurso de acessibilidade não for possível ser utilizado. No que diz respeito à pontuação Bônus requerida, no item "Gênero DA MAIORIA do corpo diretivo da PJ", a resposta foi "Sem declaração". Desse modo, para a atribuição da pontuação Bônus consideram-se estritamente as informações prestadas no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

52. Agente Cultural: Daniele Silva Santana

A Comissão Administrativa analisou a Planilha Orçamentária apresentada e os valores destinados à acessibilidade não estão destacados no referido documento, como requisitado no item 9.3 do Edital.

53. Agente Cultural: Kevin Jean Novaes Santana

A Comissão Administrativa analisou e a pontuação bônus na lista publicada já estava de acordo com os dados constantes na inscrição do proponente.

V - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o Comitê de Acompanhamento da Execução da Lei Paulo Gustavo decidiu:

1. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

2. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

3. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

4. Agente Cultural: Paco Huberts Produções LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

5. Agente Cultural: Ponte Verde Filmes LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

6. Agente Cultural: Teatro Barracão - Território das Artes

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

7. Agente Cultural: Pedro Paulo da Silva

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

8. Agente Cultural: Israel Farias de Araújo

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

9. Agente Cultural: Luciana de Barros Chagas

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

10. Agente Cultural: Nicolau Nilson Barbosa

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

11. Agente Cultural: Marcia Cristina Nepomuceno Silva

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

12. Agente Cultural: Coletivo Escombros

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

13. Agente Cultural: Carolina Morgado Leão

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

14. Agente Cultural: Tarcisio Penteado Vecchini



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

15. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

16. Agente Cultural: Juliana Pfeifer Caetano

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

17. Agente Cultural: Roberto Limberger

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

18. Agente Cultural: Islaine Stefania Garcia

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

19. Agente Cultural: Diogo Ferreira Lourenço

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

20. Agente Cultural: Antonio Carlos Pires do Prado

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

21. Agente Cultural: Luiza Marinho Perego

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

22. Agente Cultural: Anelly Mirelly Isidório de Moraes

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL.

23. Agente Cultural: Gustavo Henrique de Souza Pires

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

24. Agente Cultural: Daniel Santana de Lima

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

25. Agente Cultural: Aurea Carolyne Sobral Germano

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

26. Agente Cultural: Marcos Ernesto Rogatto

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

27. Agente Cultural: 46.929.838 Inova Simples (IS)

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

28. Agente Cultural: Guilherme Luis de Lucca

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

29. Agente Cultural: Michele Bury

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

30. Agente Cultural: Bromelia Produções LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

31. Agente Cultural: Maria Helena Portinari

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

32. Agente Cultural: Cristiano de Brito Ruggeri

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

33. Agente Cultural: Vista Multimídia LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

34. Agente Cultural: Cozinha Produções LTDA-ME

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

35. Agente Cultural: Carretel Serviços de Comunicação Produção e Projetos LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

36. Agente Cultural: Ligia Aparecida Feliciano

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

37. Agente Cultural: Celso Camargo Junior

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

38. Agente Cultural: Rafael Manfrinatto de Carvalho

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

39. Agente Cultural: Anna Julia de Almeida Maziero

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

40. Agente Cultural: Juliana Pablos Calligaris

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

41. Agente Cultural: Luca Germani de Carvalho

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

42. Agente Cultural: Hamilton Rosa Júnior

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

43. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

44. Agente Cultural: João Augusto Neves Pires

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

45. Agente Cultural: Esfera Music Group Produções Artísticas LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

46. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

47. Agente Cultural: Henrique Jaques Bakos Sattin Filho 30314391800

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

48. Agente Cultural: André Luís Martins Camargo

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

49. Agente Cultural: Alexandre Soares de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

50. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

51. Agente Cultural: Owner Entertainment LTDA

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

52. Agente Cultural: Daniele Silva Santana

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

53. Agente Cultural: Kevin Jean Novaes Santana

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

Publique-se e encaminhe à Comissão de Administração para as demais providências.

Campinas, 28 de novembro de 2023

Comitê de Acompanhamento da Execução da Lei Paulo Gustavo

Representantes do Poder Público

Rodrigo Nascimento

Rosangela da Glória Novaes Reis

Sandra Regina Peres

Representantes da Sociedade Civil

Celso Augusto Palermo

Rebeca Ribeiro Gomes

Rodrigo Diaz Diaz